



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 067 – GPTV, DE 06 DE MAIO DE 2022.

C Ó P I A

Ilmo. Sr.
Robson Paulo de Melo Araújo
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

ASSUNTO. Abertura de Conta Corrente – Cedência Maceió.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições e pertinências legais, vem SOLICITAR abertura de 01 (uma) conta corrente – CEDÊNCIA MACEIÓ, promovido pelo Fundo Municipal de Educação, vinculado ao CNPJ sob nº 30.499.841/0001-56.

Bem como, ficam designados os seguintes servidores como responsáveis pela movimentação financeira, da conta bancária:

Nome	Cargo/Função	CPF/MF nº
Noêmia Maria Barroso Pereira Santos	Secretária Municipal de Educação	469.764.504-91
Valeria Patrício dos Santos	Tesoureira	062.319.564-07

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. alterar limite de movimentações; 2. solicitar saldos, extratos de conta corrente e aplicações; 3. emitir cheques; 4. abrir contas de depósito; 5. solicitar saldos, extratos de aplicações financeiras e poupança; 6. requisitar talonário de cheques; 7. retirar cheques devolvidos; 8. endossar cheques; 9. sustar, contra-ordenar cheques; 10. cancelar cheques, 11. baixar cheques; 12. efetuar resgates/aplicações; 13. cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 14. efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15. efetuar transferências por meio eletrônico; 16. solicitar saldos/extratos; 17. efetuar transferências para mesma titularidade; e 18. encerrar contas de depósito, respectivamente.

Por fim, encaminho cópias dos documentos pessoais do supracitados, para fins de junção ao processo de abertura da referida conta.

Agradecemos sua colaboração, no sentido de providenciarmos essa abertura com a MÁXIMA URGÊNCIA.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

José Luis F. Vicente
Matr 5 618 874.9

EM 11.05.22